

RESOLUÇÃO DO CONACI Nº 006/2016.

Dispõe sobre as Ações proposta por este CONACI para serem desenvolvidas nas próximas Etapas do PROJETO PARCERIA CONACI x BANCO MUNDIAL.

O Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, no uso das atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente aquelas contidas nos Incisos I, II, III, IV e V, do Art. 3º; *Caput* e § 1º, do Art. 10; Inciso I, do Art. 11; Inciso XIV, do Art. 19; Artigos 25, 26, 27 e o Artigo 36, e em conformidade com as deliberações proferidas por ocasião de Reunião de Trabalho realizada na sequência da 20ª Reunião Técnica do CONACI – 20ª RTC, ocorrida no dia 03.08.2016, em Fortaleza/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Ações propostas por este CONACI para serem desenvolvidas nas próximas Etapas do **PROJETO PARCERIA CONACI x BANCO MUNDIAL**, considerando a importância deste Projeto para o aprimoramento da Administração Pública Brasileira em prol dos interesses da coletividade, em consonância com a deliberação emanada por ocasião da 20ª Reunião Técnica do CONACI, em Fortaleza/CE.

1. SEMINÁRIOS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO CONTROLE INTERNO:

Realização de Seminários nos Estados e no Distrito Federal com o objetivo de conscientizar a Alta Gestão Governamental sobre a relevância do fortalecimento do Controle Interno como instrumento de gestão que alavanca resultados por meio da promoção de ganhos de eficiência do gasto público e ao mesmo tempo da garantia da sua regularidade (defesa do *Compliance*).

- **Organização:** Os Seminários serão organizados pelo CONACI e BANCO MUNDIAL para acontecerem no âmbito dos Estados e do Distrito Federal.
- **Duração:** Seminário de um dia com até 8 horas de duração, aproximadamente, realizado em duas Etapas: cada uma com até 04 horas de duração.
- **Público Alvo:**
 - 1ª Etapa:** Servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.
 - 2ª Etapa:** Atores Externos (*Stakeholders*), Dirigentes e Gestores Públicos do Poder Executivo, Tribunais de Contas dos Estados, Ministérios Públicos de Contas, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Políticos e Representantes do Controle Social.
- **Quantitativo de Público:** Aproximadamente 200 a 300 Participantes, sendo 100 a 150 para cada uma das Etapas.
- **Palestrantes:** Será formado um Grupo de Palestrantes entre os integrantes do CONACI e do BANCO MUNDIAL. A participação dos Palestrantes do CONACI será voluntária, sem remuneração.
- **Conteúdo:** Construído/Elaborado por Equipe indicada pelo CONACI e BANCO MUNDIAL e discutido e validado pelo Colegiado do CONACI por ocasião da nossa 21ª RTC, que ocorrerá em Florianópolis/SC, nos dias 17 e 18 de novembro de 2016.



- **Material Impresso:** Organizado pelo Grupo de Palestrantes e confeccionado pelo CONACI e BANCO MUNDIAL.
- **Passagens e Hospedagens:** Custeadas pelo BANCO MUNDIAL e ou por outras fontes a serem viabilizadas pelo mesmo ou pelo CONACI junto aos seus demais Parceiros Institucionais.
- **Logística:** Custeada pelo Estado e/ou Município de Capital anfitrião do Evento, por meio do Membro Filiado ao CONACI, o qual terá um prazo pré-estabelecido para manifestar interesse em receber o referido Evento. (Local do Evento, Cerimonial, Coffee Break e Almoço).

2. PROJETO DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:

Relativamente a questão da formação dos Recursos Humanos, as discussões mantidas até então sugerem uma exigência de Certificação e Capacitação contínua dos Servidores atuantes no Sistema de Controle Interno.

Considerando que a questão da Certificação ainda precisa de maiores estudos e com vistas a proporcionar maior efetividade a esta questão, concentraríamos nossos esforços, nos próximos meses, especificamente na Capacitação, por meio da elaboração de um Projeto de Curso de Formação direcionado aos Profissionais que atuam ou vão atuar nas atividades de Controle Interno na Administração Pública e a criação de uma Escola de Governança em Controle Interno, que na realidade não se trataria de uma estrutura organizacional e sim de uma política de Capacitação para o Sistema de Controle Interno.

O BANCO MUNDIAL disponibilizaria um Consultor, que juntamente com Membros do CONACI, integrantes do Grupo de Trabalho de Capacitação, trabalhariam por determinado tempo na sede do BANCO MUNDIAL em Brasília na construção de uma grade curricular de um curso que contemple as competências necessárias ao desenvolvimento das atividades exercidas por um Profissional do Sistema de Controle Interno.

O produto inicial seria um Termo de Referência do qual constaria a grade de disciplinas que contemple todas as Macrofunções do Sistema de Controle Interno definidas institucionalmente pelo CONACI e que estaria pré-aprovado pelo BANCO MUNDIAL para fins de financiamento, diretamente ou por outras Instituições Parceiras.

Neste Termo de Referência, seria priorizada pela Escola de Governança em Controle Interno a criação de grade de Capacitação em "EAD" com financiamento de Instrutores, conteúdos e da produção necessária, nas mesmas condições já comentadas no parágrafo anterior.

O Público Alvo seriam os Servidores do Sistema de Controle Interno, prioritariamente ligados à Auditoria Governamental de todos os Membros do CONACI.

3. CONTINUIDADE DA CAPACITAÇÃO IA-CM:

O BANCO MUNDIAL continuaria a patrocinar o treinamento com material e logística (organização, material, local, passagens e estadias dos Instrutores). Os Instrutores seriam do Banco e do CONACI, não havendo remuneração para os Membros do CONACI. Seria contratado Consultor pelo BANCO MUNDIAL para validação do autodiagnostico e do Plano de Ação, objetivando aplicar e difundir a Metodologia para todos os Membros do CONACI que ainda não participaram do processo e que demonstrarem interesse, os quais assumiriam os custos de hospedagem e passagens de seus representantes nas capacitações fora de sua sede.



4. ABERTURA DE LINHA DE FINANCIAMENTO:

Abertura de uma linha de financiamento pelo BANCO MUNDIAL para o fortalecimento e modernização do Sistema de Controle Interno, com foco em projetos de formação de Recursos Humanos, Certificação, Áreas de Inteligência, Tecnologia da Informação, Melhoria de Processos, bem como outros projetos apresentados dentro das premissas de estruturação do Controle Interno no País, todos em consonância com o que denominamos **PROMOIN – PROGRAMA PARA FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**.

5. POLÍTICA DE APOIO INSTITUCIONAL AO CONTROLE INTERNO:

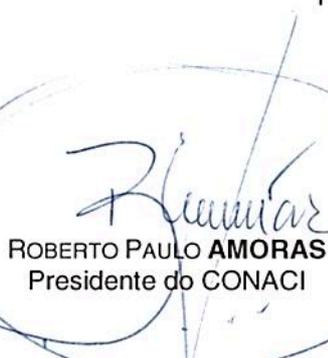
Adoção como política institucional do BANCO MUNDIAL o apoio ao Controle Interno, mediante estabelecimento de condição indispensável (*sine qua non*) quando da realização de financiamento aos Entes da Federação, a partir de então, tendo como critério o financiamento de ações para o fortalecimento e modernização do Controle Interno, que estariam em consonância com o Projeto Parceria CONACI x BANCO MUNDIAL, nos termos referidos nos itens anteriormente propostos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

20ª Reunião Técnica do **Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI**.
Fortaleza (CE), 03 de Agosto de 2016.



ANTONIO CESAR LINS CAVALCANTE
1º Vice-Presidente



ROBERTO PAULO AMORAS
Presidente do CONACI



ÁLVARO PANIZZA SALOMON ABI FAKREDIN
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO DO CONACI Nº 006/2016.

Dispõe sobre as Ações proposta por este CONACI para serem desenvolvidas nas próximas Etapas do PROJETO PARCERIA CONACI x BANCO MUNDIAL.

O Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, no uso das atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente aquelas contidas nos Incisos I, II, III, IV e V, do Art. 3º; *Caput* e § 1º, do Art. 10; Inciso I, do Art. 11; Inciso XIV, do Art. 19; Artigos 25, 26, 27 e o Artigo 36, e em conformidade com as deliberações proferidas por ocasião de Reunião de Trabalho realizada na sequência da 20ª Reunião Técnica do CONACI – 20ª RTC, ocorrida no dia 03.08.2016, em Fortaleza/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Ações propostas por este CONACI para serem desenvolvidas nas próximas Etapas do **PROJETO PARCERIA CONACI x BANCO MUNDIAL**, considerando a importância deste Projeto para o aprimoramento da Administração Pública Brasileira em prol dos interesses da coletividade, em consonância com a deliberação emanada por ocasião da 20ª Reunião Técnica do CONACI, em Fortaleza/CE.

1. SEMINÁRIOS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO CONTROLE INTERNO:

Realização de Seminários nos Estados e no Distrito Federal com o objetivo de conscientizar a Alta Gestão Governamental sobre a relevância do fortalecimento do Controle Interno como instrumento de gestão que alavanca resultados por meio da promoção de ganhos de eficiência do gasto público e ao mesmo tempo da garantia da sua regularidade (defesa do *Compliance*).

- **Organização:** Os Seminários serão organizados pelo CONACI e BANCO MUNDIAL para acontecerem no âmbito dos Estados e do Distrito Federal.
- **Duração:** Seminário de um dia com até 8 horas de duração, aproximadamente, realizado em duas Etapas: cada uma com até 04 horas de duração.
- **Público Alvo:**
 - 1ª Etapa:** Servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.
 - 2ª Etapa:** Atores Externos (*Stakeholders*), Dirigentes e Gestores Públicos do Poder Executivo, Tribunais de Contas dos Estados, Ministérios Públicos de Contas, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Políticos e Representantes do Controle Social.
- **Quantitativo de Público:** Aproximadamente 200 a 300 Participantes, sendo 100 a 150 para cada uma das Etapas.
- **Palestrantes:** Será formado um Grupo de Palestrantes entre os integrantes do CONACI e do BANCO MUNDIAL. A participação dos Palestrantes do CONACI será voluntária, sem remuneração.
- **Conteúdo:** Construído/Elaborado por Equipe indicada pelo CONACI e BANCO MUNDIAL e discutido e validado pelo Colegiado do CONACI por ocasião da nossa 21ª RTC, que ocorrerá em Florianópolis/SC, nos dias 17 e 18 de novembro de 2016.



- **Material Impresso:** Organizado pelo Grupo de Palestrantes e confeccionado pelo CONACI e BANCO MUNDIAL.
- **Passagens e Hospedagens:** Custeadas pelo BANCO MUNDIAL e ou por outras fontes a serem viabilizadas pelo mesmo ou pelo CONACI junto aos seus demais Parceiros Institucionais.
- **Logística:** Custeada pelo Estado e/ou Município de Capital anfitrião do Evento, por meio do Membro Filiado ao CONACI, o qual terá um prazo pré-estabelecido para manifestar interesse em receber o referido Evento. (Local do Evento, Cerimonial, Coffee Break e Almoço).

2. PROJETO DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:

Relativamente a questão da formação dos Recursos Humanos, as discussões mantidas até então sugerem uma exigência de Certificação e Capacitação contínua dos Servidores atuantes no Sistema de Controle Interno.

Considerando que a questão da Certificação ainda precisa de maiores estudos e com vistas a proporcionar maior efetividade a esta questão, concentraríamos nossos esforços, nos próximos meses, especificamente na Capacitação, por meio da elaboração de um Projeto de Curso de Formação direcionado aos Profissionais que atuam ou vão atuar nas atividades de Controle Interno na Administração Pública e a criação de uma Escola de Governança em Controle Interno, que na realidade não se trataria de uma estrutura organizacional e sim de uma política de Capacitação para o Sistema de Controle Interno.

O BANCO MUNDIAL disponibilizaria um Consultor, que juntamente com Membros do CONACI, integrantes do Grupo de Trabalho de Capacitação, trabalhariam por determinado tempo na sede do BANCO MUNDIAL em Brasília na construção de uma grade curricular de um curso que contemple as competências necessárias ao desenvolvimento das atividades exercidas por um Profissional do Sistema de Controle Interno.

O produto inicial seria um Termo de Referência do qual constaria a grade de disciplinas que contemple todas as Macrofunções do Sistema de Controle Interno definidas institucionalmente pelo CONACI e que estaria pré-aprovado pelo BANCO MUNDIAL para fins de financiamento, diretamente ou por outras Instituições Parceiras.

Neste Termo de Referência, seria priorizada pela Escola de Governança em Controle Interno a criação de grade de Capacitação em "EAD" com financiamento de Instrutores, conteúdos e da produção necessária, nas mesmas condições já comentadas no parágrafo anterior.

O Público Alvo seriam os Servidores do Sistema de Controle Interno, prioritariamente ligados à Auditoria Governamental de todos os Membros do CONACI.

3. CONTINUIDADE DA CAPACITAÇÃO IA-CM:

O BANCO MUNDIAL continuaria a patrocinar o treinamento com material e logística (organização, material, local, passagens e estadias dos Instrutores). Os Instrutores seriam do Banco e do CONACI, não havendo remuneração para os Membros do CONACI. Seria contratado Consultor pelo BANCO MUNDIAL para validação do autodiagnóstico e do Plano de Ação, objetivando aplicar e difundir a Metodologia para todos os Membros do CONACI que ainda não participaram do processo e que demonstrarem interesse, os quais assumiriam os custos de hospedagem e passagens de seus representantes nas capacitações fora de sua sede.



www.conaci.org.br



4. ABERTURA DE LINHA DE FINANCIAMENTO:

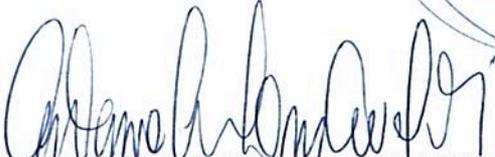
Abertura de uma linha de financiamento pelo BANCO MUNDIAL para o fortalecimento e modernização do Sistema de Controle Interno, com foco em projetos de formação de Recursos Humanos, Certificação, Áreas de Inteligência, Tecnologia da Informação, Melhoria de Processos, bem como outros projetos apresentados dentro das premissas de estruturação do Controle Interno no País, todos em consonância com o que denominamos **PROMOIN – PROGRAMA PARA FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**.

5. POLÍTICA DE APOIO INSTITUCIONAL AO CONTROLE INTERNO:

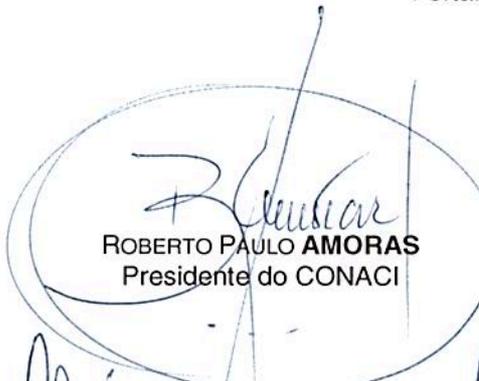
Adoção como política institucional do BANCO MUNDIAL o apoio ao Controle Interno, mediante estabelecimento de condição indispensável (*sine qua non*) quando da realização de financiamento aos Entes da Federação, a partir de então, tendo como critério o financiamento de ações para o fortalecimento e modernização do Controle Interno, que estariam em consonância com o Projeto Parceria CONACI x BANCO MUNDIAL, nos termos referidos nos itens anteriormente propostos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

20ª Reunião Técnica do **Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI**.
Fortaleza (CE), 03 de Agosto de 2016.



ANTONIO CESAR LINS CAVALCANTE
1º Vice-Presidente



ROBERTO PAULO AMORAS
Presidente do CONACI



ÁLVARO PANIZZA SALOMON ABI FAKREDIN
2º Vice-Presidente